

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.650/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **HERMINIO CARVALHO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **HERMINIO CARVALHO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 4.270.437-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 571.007.309-10, nomeado em 10 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 2030/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7.308 (sete mil trezentos e oito) dias, ou seja, 20 (vinte) anos e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 maio 1918  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 20 05 1918  
Ferreira Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS